



## Indicação Nº 1043/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do Programa Sorridentes para pessoas em vulnerabilidade social.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do Programa Sorridentes para pessoas em vulnerabilidade social.**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A saúde bucal é um fator essencial para a qualidade de vida e bem-estar da população. No entanto, muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social não possuem acesso a tratamentos odontológicos básicos, o que pode levar a complicações graves, afetando a saúde geral, a autoestima e a inserção social dos indivíduos.

O **Programa Sorridentes** visa suprir essa demanda por meio da disponibilização de atendimentos odontológicos preventivos e curativos, incluindo consultas, limpezas, extrações, restaurações e orientações sobre higiene bucal. O serviço poderá ser ofertado em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ou por meio de unidades móveis, facilitando o acesso da população ao atendimento.

Além disso, o programa pode ser implementado em parceria com universidades, clínicas odontológicas e profissionais voluntários, otimizando recursos e garantindo um atendimento de qualidade.

Dessa forma, a criação do **Programa Sorridentes** contribuirá significativamente para a promoção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.



Diante do exposto, solicito a análise e viabilização desta proposta, de modo a garantir o direito à saúde bucal para a população mais necessitada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X5ZS4E03B5D1Z15K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X5ZS-4E03-B5D1-Z15K**

